

INDICAÇÃO Nº 047/2013

Senhor Presidente

Solicito a mesa, ouvido o soberano plenário, para que seja encaminhado ao excelentíssimo Prefeito Municipal Jose Antonio Dubiella, a presente indicação para que sejam tomadas as devidas providências no sentido de criar uma Lei Municipal ligada a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente para a criação de um fundo ou banco de insumos as pequenas propriedades.

JUSTIFICATIVA

Todos os anos a Secretaria de Agricultura do Estado faz doação de calcário aos municípios para serem doados a agricultura familiar. Em nosso trabalho verificando que os mesmos não têm condições de arcar com o custo dos fretes por não disporem do valor alto em dinheiro. Outro exemplo, estas pessoas não conseguem adquirir adubo ou sementes de qualquer espécie. Olhando para esta situação, verificamos a necessidade da criação desta Lei que vem beneficiar a distribuição destes insumos. Para tal, temos o seguinte exemplo: a prefeitura pagaria as primeiras cargas de fretes e insumos, depositaria em local adequado e depois o pequeno produtor estar adquirindo em pequenas quantidades através de recolhimento de uma DAM expedida pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente que depois de recolhidas as taxas a mesma secretaria faria as entregas. Lembro que estes valores cobrados de fretes e insumos, não visam lucros, mas sim a criação de um fundo para futuras distribuições. E a continuação do processo produtivo das pequenas

propriedades, assim elas teriam condições de adquirir um pouco por mês para melhorar sua produção. Haja visto que em nossa região, sem calcário e sem adubo, praticamente nada se produz.

Sala de sessões, 18 de março de 2013.

Carlos Adelar Faganello
Ver. PSDB

Marcelo Ceolin
Ver. PSDB

Salete dos Santos da Silva
Ver. PSDB

Crisomar Vieira de Carvalho
Ver. PSDB